



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

DECRETO Nº 008/2021

DE 17 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na sexta-feira, dia 19 de Março de 2021, no município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí e dar outras providencias correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o feriado do dia do Piauí, foi antecipado pra quinta-feira, dia 18 de Março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus.

DECRETA:


Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo em todo o território do município de Nossa Senhora de Nazaré - PI e Órgãos Públicos Municipais, na Sexta - Feira dia 19 de Março de 2021.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 19/03/2021.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Nazaré - PI, 17 de Março de 2021.

Atenciosamente,


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI